



PORTARIA Nº 074/2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS – EMTU/Recife, no uso de suas atribuições a fim de possibilitar um melhor disciplinamento de tráfego, na cidade de Belém de São Francisco.

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – Nº 008/08, da Coordenadoria de Trânsito - COTRANS, datada de 05 de maio de 2008, subscrita pela sua Coordenadora, bem como despacho em seu verso;

RESOLVE:

1. Tornar mão-dupla de tráfego as seguintes vias:

- Rua Coronel Caribé em toda a sua extensão com pista de sentido único, dividida por canteiro central;
- Rua Antônio Teodósio, em toda sua extensão com pista de sentido-único, dividida por canteiro central;
- Rua Agamenon Magalhães, em toda a sua extensão;
- Rua João XXIII, em toda a sua extensão;
- Rua dos Artífices, em toda a sua extensão, com pista de sentido-único, dividida por canteiro central;
- Rua Tenente Coronel Jerônimo Pires, em toda a sua extensão, com pista de sentido-único, dividida por canteiro central;
- Rua Coronel Trapiá, em toda a sua extensão, com pista de sentido-único, dividida por canteiro central;
- Rua Itacuruba, no trecho compreendido entre a Rua Deoclecio Lustosa até a Rua Argemino Leão de Moura, com pista de sentido-único, dividida por canteiro central;
- Rua Pedro Luiz, em toda a sua extensão;

2. Tornar mão-única de tráfego as seguintes vias:

- Rua Alferes Manoel Gonçalves, em toda a sua extensão, no sentido da Rua Antônio de Sá para a Rua Riacho Pequeno;
- Rua Deoclécio Lustosa, em toda a sua extensão, no sentido da Rua Riacho Pequeno, para a Rua Antônio de Sá;



3. Proibir parar e estacionar veículos nas seguintes vias:

- Rua Coronel Trapiá, no trecho compreendido entre o Poste de concreto de nº 5097539, até o Poste de concreto de nº 5097610, no sentido do primeiro para o segundo, no lado direito da via.

4. Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

- Rua Deoclécio Lustosa, no lado direito da via, no trecho compreendido entre a Rua dos Artífices até a Rua Padre Norberto, no sentido da primeira para a segunda;
- Rua Deoclécio Lustosa, no lado direito da via, no trecho compreendido entre a Rua Padre Norberto até a Rua dos Artífices, no sentido da primeira para a segunda;

5. Determinar que esta portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir do dia 15 de dezembro de 2007.

6. Revogar as disposições em contrário;

Recife, 21 de maio de 2008

DIRETOR PRESIDENTE

a) **Dilson de Moura Peixoto Filho.**